



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Senador Robert Kennedy, nº 601, - Bairro São Torquato, Vila Velha/ES, CEP 29.114-300
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 444/2020

Processo nº 54340.001140/2009-10

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO JOSÉ MARCOS DE ARAÚJO SANTOS

O Superintendente Regional Substituto do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pela Portaria INCRA/Nº 504, de 31 de agosto de 2017, publicada no DOU do dia 01 de setembro de 2017 e no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2020, torna público, após análise dos processos individuais das famílias ou indivíduos convocados pelo Edital 554/2018, o resultado preliminar das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária a serem contempladas com parcelas a serem sorteadas no Projeto de Assentamento José Marcos de Araújo Santos, localizado no município de Presidente Kennedy.

1. RESULTADO PRELIMINAR:

NOME/Nº PROCESSO INDIVIDUAL	CPF	RESULTADO/MOTIVO
ADEMILSON FARIA CORREA 54340.001826/2009-19	488 [REDACTED]-857-72	MANTIDO NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.
ALCENDINO PEREIRA DE OLIVEIRA 54340.001821/2009-88	441 [REDACTED]-407-20	MANTIDO NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.
ALMIRO FRANCISCO DO NASCIMENTO 54340.000569/2015-38	688 [REDACTED]-647-53	MANTIDO NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.
AMANDA DA SILVA MONTES JONAS GONÇALVES DE ABREU 54340.001581/2009-11	113 [REDACTED]-427-19 668 [REDACTED]-357-91	ELIMINADOS – NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO POR PARTE DO CONVOCADO NO PRAZO PREVISTO NO EDITAL
ANA MARIA PAULINO MOREIRA SERGIO ALESSANDRO FERREIRA 54340.001822/2009-22	132 [REDACTED]-807-96 108 [REDACTED]-737-83	ELIMINADOS – DECLARARAM TER DISPONIBILIDADE PARA EXPLORAÇÃO DO LOTE SOMENTE AOS FINAIS DE SEMANA, O QUE É INCOMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
APARECIDA LIMA DO AMARAL EDIVALDO FERREIRA DA SILVA 54340.001579/2009-42	101 [REDACTED]-437-55 077 [REDACTED]-117-00	PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO
CRISTIANA DOS SANTOS SERAFIM CARLOS PINHEIRO DE OLIVEIRA 54340.001823/2009-77	130 [REDACTED]-277-06 002 [REDACTED]-917-00	CRISTIANA DOS SANTOS SERAFIM - MANTIDA NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA. CARLOS PINHEIRO DE OLIVEIRA - DESISTENTE
DENILSON TELES CORREA	142 [REDACTED]-557-	MANTIDO NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.

54340.001575/2009-64	82	
ELIZEU SABINO SANTANA ANDREIA VIEIRA TINOCO SANTANA 54340.000722/2010-12	034 ■■■ .807- 65 040 ■■■ .745- 39	MANTIDOS NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.
ELZA COIMBRA DA SILVA GENICIO BARRETO 54340.001577/2009-53	001 ■■■ .407- 06 873 ■■■ .107- 00	PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO
ELZI VIEIRA TINOCO 54340.001520/2011-79	817 ■■■ 505- 00	MANTIDA NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.
GEZYL TOREZANI SOARES 54340.001584/2009-55	124 ■■■ 397- 36	ELIMINADO – NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO POR PARTE DO CONVOCADO NO PRAZO PREVISTO NO EDITAL
IZAQUE DE FREITAS AZEVEDO 54340.000832/2010-84	852 ■■■ .777- 53	MANTIDO NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.
JOECI BERNARDO CORREA 54340.001574/2009-10	861 ■■■ .087- 15	MANTIDO NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.
JOSE DIAS NETO 54340.001519/2011-44	751 ■■■ .787- 72	ELIMINADO – NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO POR PARTE DO CONVOCADO NO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.
JOSE MARIA MELLO CONDACK 54340.001824/2009-11	128 ■■■ .217- 81	PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO
JOSE ROBERTO MARQUES 54340.001572/2009-21	017 ■■■ .877- 28	MANTIDO NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.
JOSENI DA SILVA JESUS BELO 54340.000723/2010-67	998 ■■■ .647- 04	MANTIDO NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.
JUCILENE DA ROZA LOURENÇO ELIAS DE MELO BELO 54340.001580/2009-77	126 ■■■ .587- 40 070 ■■■ .037- 64	MANTIDOS NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.
JUDITH RONQUETE BAIENSE JOCIEL ANTONIO BAIENSE 54340.001840/2009-12	714 ■■■ .967- 20 421 ■■■ .117- 87	MANTIDOS NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.
LUCAS CASIO RODRIGUES 54340.001802/2009-51	128 ■■■ .197- 22	MANTIDO NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.
LUCIA MARIA MIRANDA DOS REIS 54340.001610/2009-45	761 ■■■ .437- 91 947 ■■■ .897- 87	MANTIDA NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.
MARCOS GOMES BARBOZA 54340.000572/2015-51	022 ■■■ .447- 11	PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO / PEDIDO DE INCLUSÃO DA COMPANHEIRA DEFERIDO
MARIA APARECIDA RODRIGUES 54340.001803/2009-04	001 ■■■ .097- 85	MANTIDA NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA. PEDIDO DE INCLUSÃO DA ESPOSA DEFERIDO
MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA 54340.001570/2009-31	921 ■■■ .907- 68	ELIMINADA – NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA CONVOCADA NO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.
MARIA DA GLORIA GANDRA 54340.001848/2009-71	031 ■■■ .487- 60	ELIMINADA – NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA CONVOCADA NO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.
MARIA DA PENHA SABINO SANTANA NAGIB SANTANA 54340.001845/2009-37	027 ■■■ .607- 23 008 ■■■ .087- 77	ELIMINADOS – NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO POR PARTE DOS CONVOCADOS NO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.
MAURINA HENRIQUE GRIFO CESAR GRIFO 54340.000571/2015-15	020 ■■■ .857- 47 017 ■■■ .397- 19	MANTIDOS NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.

MIRIAM RODRIGUES DA SILVA CHARLES OLIVEIRA DA SILVA 54340.001847/2009-26	090 ■■■.817-24 095 ■■■.857-08	MANTIDOS NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.
NADIR SCHERRER RANGEL GERALDO ALVES DE OLIVEIRA 54340.001617/2009-67	034 ■■■.037-66 698 ■■■.007-63	MANTIDOS NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.
NATALINO ANACLETO CARDOSO 54340.001582/2009-66	120 ■■■.527-59	MANTIDO NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.
NILDA RODRIGUES DE SOUZA PAULO CESAR DE JESUS COSTA 54340.001817/2009-10	092 ■■■.787-55 131 ■■■.577-05	MANTIDOS NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.
ROGERIO SOUZA DE OLIVEIRA 54340.001518/2011-08	024 ■■■.495-56	MANTIDO NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.
ROSEMAR DANIEL FERREIRA OBEDES MOURA DA SILVA 54340.001832/2009-68	104 ■■■.767-80 071 ■■■.317-09	MANTIDO NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.
ROSINEIA DE OLIVEIRA ALVES ADENILDO DOS SANTOS ALVES 54340.000726/2011-81	072 ■■■.847-04 003 ■■■.627-00	MANTIDO NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.
SAMARONI NETO BARRETO 54340.001841/2009-59	034 ■■■.867-793	PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO
SILVANA BRESKO COSTA DE JESUS GENONELSO DA SILVA JESUS 54340.001585/2009-08	080 ■■■.385-750 862 ■■■.827-20	PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO
SILVANA DA SILVA BARRETO ANTONIO MARCOS BORELI PEREIRA 54340.001586/2009-44	085 ■■■.357-51 007 ■■■.487-63	ANTONIO MARCOS BORELI PEREIRA – Transferido para o PA Nova Safra SILVANA DA SILVA BARRETO – ELIMINADA por não se enquadrar na exceção descrita nos §2º, Art 20 da Lei 8629/1993 e § 3º, Art. 7º do Decreto 9311/2018: Art. 7º Não poderá ser selecionado como beneficiário do PNRA e terá indeferida sua inscrição, quem na data da inscrição para a seleção: I - for ocupante de cargo, emprego ou função pública remunerada; § 3º A vedação de que trata o inciso I do caput não se aplica ao candidato que preste serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento , desde que o exercício do cargo, do emprego ou da função pública seja compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.
SONIA MARIA FARIA PEREIRA DE OLIVEIRA VALDEIR FERREIRA DE OLIVEIRA 54340.001818/2009-64	007 ■■■.887-76 073 ■■■.927-29	MANTIDO NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.
SUELI VIEIRA TINOCO JOSUE FONSECA TINOCO 54340.001517/2011-55	012 ■■■.205-80 903 ■■■.437-68	ELIMINADOS – NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO POR PARTE DOS CONVOCADOS NO PRAZO PREVISTO NO EDITAL
VALDICEIA DA SILVA CASTELO ARILSON FERREIRA CASTELO	097 ■■■.057-40	PEDIDO DE DESBLOQUEIO DEFERIDO. A SRA. VALDICEIA DA SILVA CASTELO SERÁ MANTIDA NA RB, DE ACORDO COM §

54340.001578/2009-06	007 ■■■ .977- 51	3º DO DECRETO 9311/2018: § 3º Dissolvida a sociedade conjugal, se, a critério do Incra, não for possível o fracionamento do lote, a mulher terá preferência para permanecer no imóvel e assumir os direitos e as obrigações decorrentes do CCU, exceto na hipótese de o homem ficar com a guarda dos filhos menores. E AINDA: O SR. ARILSON FERREIRA CASTELO NÃO É INSCRITO NO CADÚNICO, EXIGÊNCIA DO EDITAL.
VALDIRENE DA SILVA ALMEIDA ABILIO ALBINO RAMOS 54340.001576/2009-17	084 ■■■ 427- 86 969 ■■■ .066- 49	ELIMINADOS – NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA CONVOCADA NO PRAZO PREVISTO NO EDITAL
VERA LUCIA BERNARDO 54340.001801/2009-15	130 ■■■ .067- 80	ELIMINADA – NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO POR PARTE DOS CONVOCADOS NO PRAZO PREVISTO NO EDITAL
VERONICA MIGUEL DOS SANTOS CLEBER DA SILVA INACIO 54340.001616/2009-12	108 ■■■ .557- 30 102 ■■■ .187- 08	MANTIDOS NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.
ZENILDA ESMERIA LEITE GELSON FERREIRA SERPA 54340.001573/2009-75	103 ■■■ 987- 02 003 ■■■ .987- 37	MANTIDOS NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA.

MARIA GERTRUDES DE ATHAYDE CAMARGO JOÃO ALCÂNTARA CAMARGO 54340.001834/2009-57	027 ■■■ .537- 08 017 ■■■ 697- 60	PEDIDO DEFERIDO – RETORNO À RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PNRA
HUMBERTO PEREIRA ALMEIDA 54340.000721/2010-78	817 ■■■ 187- 53	PEDIDO DEFERIDO – RETORNO À RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA
MARIA DA PENHA ALMEIDA VIEIRA WALDIR MEDEIROS GALVÃO 54340.001571/2009-86	078 ■■■ 637- 37 579 ■■■ 867- 34	PEDIDO DE RETORNO À RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DEFERIDO PARA A SRA. MARIA DA PENHA ALMEIDA VIEIRA, DE ACORDO COM § 3º DO DECRETO 9311/2018: § 3º Dissolvida a sociedade conjugal, se, a critério do Incra, não for possível o fracionamento do lote, a mulher terá preferência para permanecer no imóvel e assumir os direitos e as obrigações decorrentes do CCU, exceto na hipótese de o homem ficar com a guarda dos filhos menores. E AINDA: O SR. WALDIR MEDEIROS GALVÃO NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.
TATIANE SANTOS DA CONCEIÇÃO JORGE ALMEIDA ALVARENGA 54340.002075/2009-40	079 ■■■ .917- 75 034 ■■■ .426- 61	MANTIDA A ELIMINAÇÃO – PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, EM 24/03/2009, EM DESACORDO COM INFORMAÇÕES DO CNIS – RENDA MAIOR DO QUE A DECLARADA. - FAMILIA NÃO INSCRITA NO CADÚNICO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.8 DO EDITAL 554/2018 - NÃO APRESENTARAM JUSTIFICATIVA EXIGIDA NO ITEM 5.2 DO EDITAL 554/2018 - NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO PARA DESBLOQUEIO, EXIGIDA NO ITEM 3.9.4 DO EDITAL 554/2018
JULIANO SILVA BELO 54340.001800/2009-62	126 ■■■ 297- 90	PEDIDO DEFERIDO – RETORNO À RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA
ROSENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA COELHO PALMERINO FONSECA COELHO 54340.001820/2009-33	108 ■■■ .727- 70 845 ■■■ .697- 87	MANTIDA A ELIMINAÇÃO – NÃO COMPARECERAM AO RECADASTRAMENTO NO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS ALCIONE HENRIQUE GRIFO 54340.001843/2009-48	131. [REDACTED].987-56 115. [REDACTED].307-42	PEDIDOS DEFERIDOS – RETORNO À RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA / DESISTÊNCIA DE FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS / INCLUSÃO DA ATUAL COMPANHEIRA
DEUSELENA LAURINDO MENDONÇA DANILO MENDONÇA 54340.001587/2009-99	005. [REDACTED].167-52 998. [REDACTED].667-53	MANTIDA A ELIMINAÇÃO – NÃO COMPARECERAM AO RECADASTRAMENTO NO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.
ADRIANA SILVA DE FREITAS LUIZ CARLOS TEIXEIRA 54340.001827/2009-55	146. [REDACTED].147-05 132. [REDACTED].337-83	MANTIDA A ELIMINAÇÃO – NÃO COMPARECERAM AO RECADASTRAMENTO NO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.
CLEITON FARIAS DE OLIVEIRA 54340.001658/2009-53	116. [REDACTED].587-76	MANTIDA A ELIMINAÇÃO – NÃO COMPARECEU AO RECADASTRAMENTO NO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.
DIEGO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA 54340.001842/2009-01	125. [REDACTED].627-65	MANTIDA A ELIMINAÇÃO – NÃO COMPARECEU AO RECADASTRAMENTO NO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA ALDEMAR PEREIRA LIMA 54340.001835/2009-00	119. [REDACTED].177-25 777. [REDACTED].007-44	PEDIDO DE RETORNO À RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DEFERIDO PARA A SRA. MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, DE ACORDO COM § 3º DO DECRETO 9311/2018: § 3º Dissolvida a sociedade conjugal, se, a critério do Incra, não for possível o fracionamento do lote, a mulher terá preferência para permanecer no imóvel e assumir os direitos e as obrigações decorrentes do CCU, exceto na hipótese de o homem ficar com a guarda dos filhos menores. AO SR. ALDEMAR SERÁ OFERECIDA A CHANCE DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRO PROJETO DE ASSENTAMENTO, CASO LHE INTERESSE, CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE VAGAS DISPONÍVEIS.
ARLETE BARBOSA DUARTE CARLOS RIBEIRO MACHADO DUARTE 54340.001615/2009-78	100. [REDACTED].857-36 653. [REDACTED].307-15	PEDIDO INDEFERIDO - NÃO APRESENTARAM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL 554/2018
MARIA APARECIDA MARQUES 54340.001837/2009-91	100. [REDACTED].347-16	MANTIDA A ELIMINAÇÃO – NÃO COMPARECEU AO RECADASTRAMENTO NO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.
SILVIA HELENA PEREIRA GOMES JOSE ANTONIO DA SILVA SOUZA 54340.001612/2009-34	070. [REDACTED].137-11 742. [REDACTED].307-91	PEDIDO DEFERIDO – RETORNO À RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA
ISAQUE PEREIRA DO ROSARIO 54340.001850/2009-40	133. [REDACTED].747-18	PEDIDO DEFERIDO – RETORNO À RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA
GRACIELLE DA SILVA HENRIQUE REZENDE WELTON MORGADO 54340.001804/2009-41	353. [REDACTED].268-05 112. [REDACTED].067-35	PEDIDO DE RETORNO À RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DEFERIDO PARA O SR. WELTON MORGADO, DE ACORDO COM § 3º DO DECRETO 9311/2018: § 3º Dissolvida a sociedade conjugal, se, a critério do Incra, não for possível o fracionamento do lote, a mulher terá preferência para permanecer no imóvel e assumir os direitos e as obrigações decorrentes do CCU, exceto na hipótese de o homem ficar com a guarda dos filhos menores. De acordo com a documentação apresentada, o Sr. Welton mantém a guarda da filha menor. E AINDA: A SRA. GRACIELLE DA SILVA HENRIQUE REZENDE NÃO COMPARECEU AO RECADASTRAMENTO NO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.
GENILDA DAS NEVES SANTOS LENILÇO NEVES DE JESUS 54340.001805/2009-95	784. [REDACTED].107-06	PEDIDO INDEFERIDO – NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO CONFORME ART 7º DO DECRETO 9311/18:

	784.649.867-34	Art. 7º Não poderá ser selecionado como beneficiário do PNRA e terá indeferida sua inscrição, quem na data da inscrição para a seleção:... III - <u>for proprietário rural, exceto</u> o desapropriado do imóvel para o qual ocorre a seleção e <u>o agricultor cuja propriedade seja insuficiente para o sustento próprio e o de sua família;</u>
ROSALINA ELVAS BRESCO DEMOSTENES BARRETO 54340.001613/2009-89	620.██.227-20 007.██.357-90	MANTIDA A ELIMINAÇÃO – NÃO COMPARECERAM AO RECADASTRAMENTO NO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.
MARIA APARECIDA DE FARIAS NAILTON DE OLIVEIRA 54340.001611/2009-90	034.██.137-82 043.██.807-57	PEDIDO DEFERIDO – RETORNO À RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PNRA

2. DOS RECURSOS:

2.1. Após a data de divulgação deste **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR**, é facultada a interposição de recurso no prazo de 15 (quinze) dias, dentro das regras contidas a seguir:

2.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do Incra do Espírito Santo – SR(20), localizada na Avenida Senador Robert Kennedy, 601 - São Torquato, Vila Velha – ES, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas ou enviado via Correio Eletrônico, através do e-mail **servico.protocolo@vta.incra.gov.br**

2.1.1.1. Os arquivos enviados via e-mail deverão estar em formato PDF, em tons de cinza e resolução de 300dpi.

2.1.1.2. Nos arquivos enviados por e-mail, caso haja a necessidade de apresentação de documentos que acompanhem a exposição da defesa, estes deverão estar em arquivos/anexos individuais.

2.1.1.3. Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou fora do prazo.

2.1.2. O recurso deverá ser dirigido à **Comissão Permanente para a Seleção das Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA** que o encaminhará ao Comitê de Decisão Regional - CDR, da Superintendência Regional, para apreciação e julgamento.

2.1.2.1. A Procuradoria Federal Especializada do Incra poderá ser consultada sobre os recursos administrativos.

2.1.3. Têm legitimidade para interpor recurso administrativo:

2.1.3.1. Os titulares de direitos e interesses que forem parte do processo e

2.1.3.2. Aqueles cujos direitos ou interesses forem indiretamente afetados pela decisão recorrida.

2.1.4. O prazo para interposição de recurso administrativo é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de divulgação oficial desse Edital.

2.1.4.1. Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.

2.1.5. O recurso deverá conter a exposição clara dos fundamentos do pedido de reexame do processo, e só serão aceitos na forma abaixo:

2.1.5.1. O pedido deverá conter o nome, a assinatura e o CPF do (a) interessado (a) e seu cônjuge/companheiro (a), quando houver.

2.1.5.2. Ser acompanhado de documentos que comprovem o alegado, quando assim couber.

2.1.5.3. O pedido deverá mencionar o número do processo individual contido na planilha do item 1 deste Edital.

2.1.5.4. O pedido de recurso que contenha exposição da defesa ou documentos ilegíveis ou rasurados serão indeferidos.

2.1.6. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

DATA DA DIVULGAÇÃO DESTE EDITAL ____/____/2020

Assinatura do Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Evans Leandro da Silva, Superintendente Substituto**, em 17/09/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7062006** e o código CRC **C5B8E4C9**.

Referência: Processo nº 54340.001140/2009-10

SEI nº 7062006